

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAAD MTANIOS MASSOUH do Cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO do Cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DEUDBRUM ALVIM, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas, Modernização e Programas Temáticos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR ALESSANDER CARREGARI CAPALBO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Comitê de Acompanhamento de Obras, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDER CARREGARI CAPALBO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOBM/Int. JOB FERNANDES DE MIRANDA FILHO, matrícula 140.185-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração da Residência Oficial, da Diretoria Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOBM/Cond. LADISLAU DO CARMO FERREIRA, matrícula 140.178-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração da Residência Oficial, da Diretoria Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC WANDERLEI BEZERRA DA SILVA, matrícula 13.754-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ANANDA ELLEN ROCHA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE PESSOA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALYSSON MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 1.651.794-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Esporte, da Diretoria Social, da Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WALYSSON MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 1.651.794-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Social, da Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2012, publicado no DODF nº 80, de 23 de abril de 2012, página 23, o ato que nomeou WELLINGTON CAPISTRANO FERREIRA NOBRE JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Assuntos Fundiários, da Subsecretaria de Assuntos Fundiários, da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal.

EXONERAR EURICLÉIA TONICO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Registro e Atendimento ao Público, da Gerência Administrativa, do Centro Olímpico de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, a contar 1º de março de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ROBERTO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, do Centro Olímpico do Parque da Vaquejada, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA FERREIRA MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Social, do Centro Olímpico de Brazlândia, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA FERREIRA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, do Centro Olímpico do Parque da Vaquejada, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Social, do Centro Olímpico de Brazlândia, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR EURIMELIA CORREA MARÇAL DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 151.496-2, para exercer o Cargo em Comissão,

Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOELMA MARIA DO ESPIRITO SANTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Patologia Clínica, matrícula 137.108-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS CÉSAR PETINDÁ FONSECA, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 127.105-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR EDSON RONALDO NASCIMENTO da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

DISPENSAR OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

DESIGNAR DAVID JOSÉ DE MATOS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

DISPENSAR LUDMYLA MACEDO DE CASTRO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA SILVA ROSSI da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA SILVA ROSSI para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

DESIGNAR EDUARDO DUTRA BRANDÃO CAVALCANTE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 11 de abril de 2012.

Processo: 220.000.198/2012. Interessado: ELIZABETH RIBEIRO. Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso I, do Artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento da Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ELIZABETH RIBEIRO, matrícula 392.458-0, no período de 12 a 24 de abril de 2012, a fim de realizar o trabalho referente à comissão e dar apoio à Equipe de Ginástica Acrobática que faz parte da Escola de Esporte da SESP no evento “23 rd Acrobatic Gymnastics World Championships e 7 th Acrobatic Gymnastics World Age Group Competitions”, na cidade de Orlando/EUA, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, para os devidos fins.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 24 de abril de 2012.

Processo: 380.000.978/2012. Interessado: LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 103.643-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST ao Ministério do Trabalho e Emprego, a fim de exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Comunicação Social, código DAS-101.1, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – SEDEST, para as providências pertinentes.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de abril de 2012, publicado no DODF nº 78, de 19 de abril de 2012, página 46, o ato que nomeou EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 146.873-1..."; LEIA-SE: "...matrícula 1.435.689-9..."; o ato que exonerou VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO VASCONCELLOS, ONDE SE LÊ: "...Assessor Técnico..."; LEIA-SE: "...Assessor..."; o ato que nomeou LUCIANA CELY DA SILVA FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...Assessor Técnico..."; LEIA-SE: "...Assessor...".

No Decreto de 19 de abril de 2012, publicado no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, página 51, o ato que nomeou LÍVIA RANGEL CARECUTE, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LÍVIA RANGEL CARECUTE...", LEIA-SE: "...LÍVIA RANGEL CARCUTE...".

No Decreto de 23 de abril de 2012, publicado no DODF nº 81, de 24 de abril de 2012, página 13, o ato que nomeou DOMIVAN DOS SANTOS SOUZA, da Administração Regional de Sobradinho, ONDE SE LÊ: "NOMEAR DOMIVAN DOS SANTOS SOUZA...", "...da Governadoria do Distrito Federal.", LEIA-SE: "NOMEAR 2º SGT QPPMC DOMIVAN DOS SANTOS SOUZA, matrícula 12.335-8...", "...da Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.".

CASA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2012.

Processo: 360.000.931/2011. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, passar à disposição do Ministério da Justiça, a fim de prestar serviço na Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Primeiro-Sargento QPPMC PAULO HENRIQUE MEIRELES, matrícula 14.676-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, R-200, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5.896, de 20 de setembro de 2006, c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, sem ônus para o erário, à exceção de sua remuneração normal, conforme processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 360.000.447/2012. Interessado: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS FALEIRO DOS SANTOS, matrícula 13.996-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República, a fim de prestar serviço na Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, R-200, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5.896, de 20 de setembro de 2006, c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o erário, à exceção de sua remuneração normal, conforme processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 360.000.484/2012. Interessado: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o Primeiro-Sargento QPPME CLÁUDIO CARVALHO SANTOS, matrícula 17.830-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República, a fim de prestar serviço no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, R-200, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5.896, de 20 de setembro de 2006, c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o erário, à exceção de sua remuneração normal, conforme processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 360.000.548/2012. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, A FIM DE INTEGRAREM O CONTINGENTE DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Nos autos do processo em referência, em que a Exma. Senhora Secretária Nacional de Se-

gurança Pública do Ministério da Justiça solicita a disponibilização dos Policiais Militares abaixo nominados, a fim de integrarem o contingente do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública e considerando a Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, bem como, tendo em vista que o Senhor Comandante-Geral efetuou a apresentação dos militares solicitados ao Departamento da Força Nacional, conforme consta do processo em referência, resolvo:

1. CONSIDERAR regular a cessão dos seguintes militares, constante no processo em referência, a contar das respectivas datas de apresentação, bem como autorizar passar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de março de 2012, os Policiais Militares abaixo nominados, com fulcro no artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5.896, de 20 de setembro de 2006, conforme solicitação constante no Ofício nº 1372/GAB/SENASP/MJ, de 30 de março de 2012, com ônus para o Distrito Federal apenas no que se refere às suas remunerações normais:

CAP QOPM MÁRCIO ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, matrícula 21.548-1, 1º TEN QOPM JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, matrícula 51.392-X, 1º SGT QPPMC FÁBIO JOSÉ DOS REIS, matrícula 18.684-8, 3º SGT QPPMC FRANCISCO ARNALDO LINHARES MOURÃO, matrícula 18.746-1, 3º SGT QPPMC JOSÉ CARLOS DA COSTA, matrícula 18.312-1, 3º SGT QPPMC LUCIANO MARIA VIEIRA, matrícula 17.192-1, 3º SGT QPPMC MANOEL MESSIAS DIAS DUTRA, matrícula 17.028-3, 3º SGT QPPMC JOPYS JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, matrícula 17.874-8, 3º SGT QPPMC JUSCELINO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 18.129-3, 3º SGT QPPMC LUÍS DE SENNA NASCIMENTO, matrícula 18.494-2, 3º SGT QPPMC JOSÉ ARTUR ALVES DE SOUZA, matrícula 18.613-9, CB QPPMC ADILSON DE ARAÚJO ALVES, matrícula 20.909-0, CB QPPMC ADRIONE NERY DE SOUSA, matrícula 22.994-6, CB QPPMC BEROALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 22.041-8, CB QPPMC CLÁUDIO DOS REIS LOPES, matrícula 21.693-3, CB QPPMC ELIZEU RODRIGUES ELIGER, matrícula 22.019-1, CB QPPMC EVANGIVALDO SOARES DA SILVA, matrícula 23.041-3, CB QPPMC GLEIDSON LOPES DOS SANTOS, matrícula 19.260-0, CB QPPMC HÉLIO SEVILHA DA SILVA, matrícula 23.057-7, CB QPPMC ISLEN MOUTINHO BORGES, matrícula 23.077-4, CB QPPMC JAIR MENDES FERREIRA, matrícula 19.349-6, CB QPPMC JESSON ALBERTO DE ARAÚJO, matrícula 23.961-5, CB QPPMC JOSÉ PAULO DE SOUZA, matrícula 22.146-5, CB QPPMC LUIZMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 22.643-2, CB QPPMC MARCO ANTÔNIO MORATO DA SILVA, matrícula 22.132-5, CB QPPMC RAFAEL NAZARI RIBEIRO, matrícula 22.729-3, CB QPPMC RONALDO SOARES DA SILVA, matrícula 22.691-2, CB QPPMC SANDRO EUSTAQUIO AQUINO, matrícula 22.694-7, CB QPPMC JOSÉ FRANCISCO SCARTEZINE E SILVA JÚNIOR, matrícula 24.174-1, SD QPPMC EVANIMAR JOSÉ MARQUES CARVALHO, matrícula 73.028-9 e SD QPPMC JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 74.301-1.

2. PUBLICAR e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e o que consta no processo 141.001.263/2012, RESOLVE: Art. 1º Designar CLÁUDIO LUIZ BALLERINI DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.652.424-6, Assistente, do Gabinete, Executor Titular e LAUZIM LEITE DA SILVA GOMES, matrícula 653.717-3, Gerente de Serviços Públicos, da Diretoria de Serviços, Executor Suplente, dos serviços contratado a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por meio da Nota de Empenho NE nº 066/2012 de 17 de abril de 2012, relativo ao consumo de água na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, a partir de 1º de março de 2012, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAYMUNDO CARNEIRO DA FROTA, matrícula 1.651.046-1, Gerente da Gerência de Operação, no sentido de acompanhar como Executor os serviços de Instalação de Iluminação Pública na EQNP 07/09, EQNP 09/13, EQNP 11/15, EQNP 13/17 e EQNP 15/19, no

Contrato firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB, conforme processo 138.000.463/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.651.307-X, Gerente da Gerência de Cultura e Educação, como Executor do Contrato com a empresa Dois Candangos Promoções Artísticas Ltda, referente a Contratação de empresas para apresentação do Festival de Humor no Guar´ com os artistas Cearenses: Aurineide Camurupim, Raimundinha e Skolástica, nos dias 19, 21, 22 de Abril de 2012 no Teatro do Guar´. Conforme Processo 137.000.399/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 36, de 11 de abril de 2012, publicada no DODF nº 74, de 16 de abril de 2012, página 40, que designou a comissão de recebimento definitivo do processo 145.000.480/2011; ONDE SE LÊ: "...CAIRO VAZ DO NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...CHRISTIAN DE SÁ DO NASCIMENTO...".

Na Ordem de Serviço nº 38, de 17 de abril de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, página 57, que designou a executora do processo 145.000.321/2012; ONDE SE LÊ: "...SUSY DIAS DA SILVA...", LEIA-SE: "...SUZY DIAS DA SILVA...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA CASA CIVIL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 46, de 6 de março de 2012, de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Avaliação de Mérito, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recursos junto à referida Comissão. O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado de provas necessárias; Após o prazo recursal, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação. 4. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 1430882-7, Andréia dos Santos Diniz, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 16,00, 50,00, 66,00, 2ª, I, 01/07/2012; 1430904-1, Cristiane Prado Moisés, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 19,50, 50,00, 69,50, 2ª, I, 01/07/2011; 156.920-1, Dáverson Lúcio de Queiroz, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 10,00, 50,00, 60,00, 2ª, I, 01/07/2012; 1430941-6, Marcelo Lopes e Silva, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 11,00, 50,00, 61,00, 2ª, I, 01/07/2012; 37.580-2, Maria Helena Novais Miranda de Carvalho Lima, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, IV, 32,50, 50,00, 82,50, S, I, 01/07/2012; 392.485-8, Marise Sant'Anna Carvalho, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, IV, 35,00, 50,00, 85,00, S, I, 01/07/2012; 136.450-2, Roberta Letícia Tonaco, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, IV, 16,50, 50,00, 66,50, 2ª, I, 01/07/2012; 1430787-1, Walter Wylle Pereira Sasse Júnior, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, (*). 6. (*) servidor não apresentou o currículo padrão

RITA DE CÁSSIA PENA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento às determinações contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAUDETE PEREIRA RODRIGUES matrícula 1746162 como executor para acompanhar a realização de curso, conforme processo 301-000206/2012 cabendo ao designado as atribuições previstas na Lei de Licitações e no referido Decreto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 41 de 30 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e o que determina o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 1995, RESOLVE: Tornar oficial o resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Aferição de Mérito; Os servidores concorrentes se não concordarem com o resultado terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrer junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito; Os recursos deverão ser acompanhados de provas julgadas necessárias; Após o prazo recursal, deverá ser editado ato concessivo nominal do servidor que mudará de classe e a respectiva pontuação; Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros; Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. 125.341-7 CÍCERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, Analista Pol. Púb. Gest. Gov. 3ª V, 10.00, 50.00, 60.00, 2ª I, 01/07/2012; 38.646-4 DIRCE MARIA DE ALMEIDA, Téc. Pol. Púb. Gest. Gov. 1ª IV, 45,50, 50.00, 95,50, ESP I, 01/07/2012;

JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 10, de 7 de março de 2012, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: DIVULGAR o resultado da Avaliação de Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 1995, para fins de promoção funcional; 2. Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão 5 (cinco) dias, a contar da publicação, para recorrerem junto à referida comissão; 3. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias; 4. Após o prazo recursal, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação; 5. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros; 6. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. 158.895-8, RONALD RESENDE DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª V, 31.00, 50.00, 81.00, 2ª I, 01/07/2012; 159.331-5, RODRIGO LEANDRO FÉLIX, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª V, 38.00, 48.15, 86.15, 2ª I, 01/07/2011. Presidente: ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA; Membro: RONALD RESENDE DE ARAÚJO; Membro: RODRIGO LEANDRO FÉLIX.

JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 3 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, combinado com o artigo 30, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIONISIO GOMES DE MIRANDA, matrícula. 165.352-19, como Executor, e LUIZA ARMAN JAVITA, matrícula 165438-90, como Supervisor(a) Técnico(a), do contrato firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ e a SOLIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 12.559.540/0001-99, processo 308.000.022/2012, nota de empenho 2012NE 00058, Valor: R\$ 139.258,05.

Art. 2º Caberá ao executor e ao supervisor técnico supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução das obras, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GESIEL MIGUEL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência outorgada na forma do Art. 3º, inciso I, alínea "a", da Portaria Nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pela Portaria Nº 21, de 13 de março de 2008, tendo em vista o que estabelece o Art. 211, combinado com o Art. 217 da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para o fim de apurar responsabilidade pertinente aos fatos apontados na documentação que origina e integra os autos do Processo Administrativo nº 070.000.660/2012.

Art. 2º Designar ASTRID STUDART CÔRREA, matrícula 165543-02, LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.893-5 e JOSÉ FLÁVIO SOARES MOREIRA LIMA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.876-5 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que se trata.

Art. 3º Designar ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, matrícula 100.108-6, para exercer a função de Secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto deste ato.

Art. 4º Com fundamento no que dispõe o Parágrafo único do Art. 217, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, estabelecer em até 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Art. 5º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para os procedimentos legais de sua alçada.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 211, da Lei complementar nº 840, de 23/12/2011 e o que consta no processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º Designar MONICA PATRICIA AZOLINO, matrícula 103114-7, JOANA DARC LOPES DE SOUZA, matrícula 102.615-1, MARCELO AIRTON BARBOSA DOS ANJOS, matrícula 102.227-X, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula 103.640-8, como Secretária, no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos constantes do Processo 380.002.619/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL SEIDEL

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 211, da Lei complementar nº 840, de 23/12/2011 e o que consta no processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º Designar MONICA PATRICIA AZOLINO, matrícula 103114-7, JOANA DARC LOPES DE SOUZA, matrícula 102.615-1, MARCELO AIRTON BARBOSA DOS ANJOS, matrícula 102.227-X, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula 103.640-8, como Secretária, no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos constantes do Processo 380.000.535/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL SEIDEL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 9 de março de 2011 e consoante a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, ainda, o que consta no Processo 380.000.955/2012, RESOLVE: PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares de SERGIO CUTOLO DOS SANTOS, matrícula 91.114-3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 26 de abril de 2012 a 25 de abril de 2015.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO MANOEL DUARTE, matrícula 56.529-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 0468.001263/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA DE CARVALHO, matrícula 45.540-7, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa/Referência 19-BE I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 082.008409/2000

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO NONATO CAMILO, matrícula 63.255-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e no artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.000517/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILZA AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 51.167-6, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa/Referência 25-CE II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.010480/2010.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOVELINA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 64.067-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe A, Etapa/Referência 09-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 0473.000307/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÚCIA GORETTI SOUSA MENDES, matrícula 62.340-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-BD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 0467.000883/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DE CASTRO PINTO, matrícula 62.659-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007084/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 51.198-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 0474.001069/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILDA MARIA RORIZ TORMIN, matrícula 30.544-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009530/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILVANE DE ANDRADE RECKZIEGEL, matrícula 60.091-0, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009726/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRINHA NONATO DOS SANTOS, matrícula 53.122-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.009770/2010.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA BESERRA DE MELO, matrícula 56.678-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 10-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 0462.001089/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA XAVIER, matrícula 64.516-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008110/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula 61.220-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa/Referência 09-XA4, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.010359/2011. CONCEDER APOSENTADORIA a SUELI DA SILVA ARAÚJO, matrícula 52.849-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000136/2012. CONCEDER APOSENTADORIA a SUELY MARIA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 53.976-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-BD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 0467.000011/2012. CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLEY CARLOS BRAZ, matrícula 52.967-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe B, Etapa/Referência 11-YB4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 0461.000243/2011. MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ BERBER COSTA, matrícula 66931-8 e BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula 217894-X ambos lotados na Coordenação de Obras – CDOBRA/ Gerência de Acompanhamento e Fiscalização GACFIS como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 004/2012, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Planarte Engenharia LTDA, objeto do REG nº 009891/2012.

Art. 2º Dispensar CARLA RAMIREZ LOPES, matrícula 34641-1 como executora titular, do Termo de Cooperação nº 22/2009, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa STAG – Central de Estágios LTDA, objeto do Processo nº 080.002916/2009.

Art. 3º Designar ALINE DE MENEZES, matrícula 206180-5 lotada na Coordenação de Ensino Médio - COEMED como executora titular, do Termo de Cooperação nº 22/2009, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa STAG – Central de Estágios LTDA, objeto do Processo nº 080.002916/2009.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA S. EGÍDIO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a JOSÉ MANOEL DE MACENA, matrícula 30.979-6, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 040.000.920/2012.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação a ANDERSON DE MELO SILVA, matrícula 44.004-3, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15%, por ter concluído curso de pós-graduação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 18 de abril de 2012. Processo 040.003.630/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação

de Titulação à PATRÍCIA PIERRE, matrícula 112.085-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15%, por ter concluído curso de pós-graduação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 18 de abril de 2012. Processo nº 125.000.395/2006.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso “X”, do art. 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 3 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação dos Prontuários dos Pacientes Internados no Leito 19 (dezenove) da Unidade de Terapia Intensiva/Adulto, do Hospital Regional de Santa Maria, composta pelos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal WALDETE CABRAL MORAES, matrícula 1.431.480-0, JOUBERT FERNANDES BARBOSA, matrícula 163.733-9, JOÃO DANIEL BRINGEL REGO, matrícula 136.326-3, RUBENS ANTONIO BENTO RIBEIRO, matrícula 131.268-5 e representando a Associação Médica de Brasília, Fábio Amorim, CRM DF 11861, Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Intensiva, para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Conclusivo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE: CONCEDER Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares a JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA, Médico-Anestesiologia, matrícula 169.931-8, lotada na Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, por um período de 01 (um) ano, a contar da publicação, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo 272.000.692/2011.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 204 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE:

DISPENSAR VANESSA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA, CM–Dermatologia, matrícula 152.606-5, da função de Coordenador, da Coordenação de Dermatologia/GERMH/DIASE/SAS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR THIAGO ANTÔNIO BARBOSA PINTO, CM–Dermatologia, matrícula 1.433.073-3, para exercer a função de Coordenador, da Coordenação de Dermatologia/GERMH/DIASE/SAS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delgadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial a SANDRA REGINA LOPES BARREIRA MATOS, Auxiliar de Enfermagem, mat. 139.372-3, lotada na Gerência de Enfermagem/CGSG, a partir da publicação deste ato, sendo concedido o pedido para que não seja escalada nas segundas, terças e quartas-feiras, no período noturno, em observância ao art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e ainda, art. 45, do Decreto nº 32.546, de 07/12/2010 c/c inciso I do artigo 1º do Decreto nº 14.970, de 27/08/1993, conforme Processo 275.001.020/2011.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria SES nº 061, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 063 de 01 de abril de 2009, página 15, RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Conselho de Administração para estabelecimento das prioridades, monitoramento e validação das atividades referentes à utilização dos recursos do PDPAS – Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde: RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS – 141.098-9, SÍLVIA LUCAS RICARDO – 144.624-X, RONALDO PORTELA – 162.828-3, JADSON DE MEDEIROS ROCHA RODRIGUES – 146.931-2, SÉRGIO EROM MARQUES – 1.401.194-8, RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU – 139.472-X, OSNI DA SILVA SANTOS – 197.969-8, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES

MALCHER DE OLIVEIRA SILVA – CI 2.534.262 – SSP-DF e ANTÔNIO LUÍS LIMA JÚNIOR – CI 001851 – SSP-DF.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, ao servidor: MARCOLINO RODINEY GOMES, matrícula: 1401129-8, Analista de Pol. Pub. e Gestão Governamental, Processo 288.000.012/2007, 4º Quinquênio – 24/12/2006 a 23/12/2011.

CONCEDER Licença Falecimento nos termos do artigo 62, III, alínea “B” da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: ALBANO PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA JUNIOR, matrícula: 171.609-3, TS – Auxiliar de Enfermagem, durante o período de 13 a 20/03/2012, em virtude do falecimento de sua genitora Anatercia Oliveira do Prado em 13/03/2012, conforme Certidão de Óbito matrícula 026732 01 55 2012 4 00028 192 0011572 28 de 13/03/2012 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia-GO; NARDECILIO VIEIRA DAS MERCÊS TEIXEIRA, matrícula: 112.490-0, TS – Técnico Administrativo, durante o período de 09 a 16/04/2012, em virtude do falecimento de sua genitora Nadeja das Mercês Vieira em 09/04/2012, conforme Certidão de Óbito matrícula 021253 01 55 2012 4 00197 280 0081363 14, de 09/04/2012 – 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF.

RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, Art. 2º, item VII, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE: AUTORIZAR A Redução de 30% (trinta por cento) da Carga Horária de 40 horas semanais de MARCOS DOS SANTOS FLORENCIO, TS – Técnico Administrativo, matrícula 129.434-2, lotado no Núcleo de Controle e Prestação de Contas do HRAN, a contar de 01/02/2012 até 31/07/2012, para participação em Treinamento Sistemático para Atletas, nos termos da alínea “c”, inciso I, do artigo 4º c/c §§ 2º e 4º, do artigo 6º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, conforme Processo 271.000.176/2010.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 2012.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: REDUZIR em 10% (dez por cento) A Carga Horária DE 40 (quarenta) Horas Semanais de VILMA DEL LAMA, Farmacêutica Bioq. Farmácia, matrícula 162.911-5, lotado no LACEN, a contar da data de publicação até 31/08/2012, para participação em Treinamento Sistemático para Atletas, ressaltando que, em caso de desligamento do Programa, a servidora perderá imediatamente o benefício, nos termos da alínea “c”, inciso I, do artigo 4º c/c §§ 2º e 4º, do artigo 6º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, conforme Processo 060.004.053/2011.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 178, de 03/08/2010, publicada no DODF nº 150, de 05/08/2010, o ato que concedeu Pensão Temporária a MARIA JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA PORTO e outro, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 15º, da Lei nº 10.887/2004, haja vista que seu teor conflita com o reajuste de que trata o artigo 51º, da Lei Complementar nº 769/2008; e para ONDE SE LÊ: “...GUALTER TAMBURINI DE MAGALHÃES PORTO...”, LEIA-SE: “...GUALTER TAMBURINI MAGALHÃES PORTO...”, em atendimento à Decisão nº 1090/2012-TCDF, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.006565/2009.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria Nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 01(um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade de WASTY

DE CASTRO SOUSA, matrícula 134.718-7, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 060.002.950/2011.

CONVERTER EM PECÚNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ELZA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 116.126-1, Auxiliar de Saúde – AOSD – Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 060.002.477/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANA LUCIA PEIXOTO MARQUES, matrícula 117.302-2, Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 276.000.620/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DENISE DE LIMA MARTINS, matrícula 116.293-4, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 271.000.363/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de IARA MARIA DE MELLO RAMIRES, matrícula 115.003-0, Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 064.000.094/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA HILDA DE CAMPOS REIS, matrícula 114.386-7, Auxiliar de Saúde – AOSD – Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 277.000.488/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DALZINA NERY DE VASCONCELOS, matrícula 116.618-2, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 277.000.686/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA ÂNGELA ALVES DE SOUZA, matrícula 115.233-5, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 271.000.357/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de IRACI NOGUEIRA NUNES VIANA, matrícula 121.723-2, Auxiliar de Saúde – AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 275.000.329/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JAIRO DOS SANTOS, matrícula 118.079-7, Carreira Médica – Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 280.000.129/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria Nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO, matrícula 128.008-2, Carreira Médica – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 271.000.402/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de FRANCISCA AUSTRAGILDA CARDOSO, matrícula 117.193-3, Técnico em Saúde – Técnico Lab. Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 284.000.232/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ISMÊNIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula 121.676-7, Auxiliar de Saúde – Artífice – Alfaiataria e Costuraria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 275.000.384/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOILDA DE FÁTIMA GOMES MENDANHA, matrícula 151.409-1, Técnico em Saúde – Auxiliar de

Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 284.000.233/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ELIZABETE GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula 116.838-X, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 284.000.230/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA VIRGINIA MORAES CONTENTE, matrícula 126.128-2, Especialista em Saúde – Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 272.000.232/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de VANTUIL DE LIMA ALVES, matrícula 126.391-9, Especialista em Saúde – Fisioterapeuta, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 271.000.377/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de RAIMUNDO RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula 105.040-0, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 271.000.292/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 21(vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de KUNIO SUZUKI, matrícula 110.572-8, Carreira Médica – Médico - Neurocirurgia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 270.000.710/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, matrícula 121.602-3, Carreira Médica – Médico – Medicina do Trabalho, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 272.000.207/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria Nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA NARA LUCIA MARQUES FRANCO, matrícula 124.061-7, AOSD Enfermagem NA17, (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 277.000.567/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CLEONICE MARIA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 115.815-5, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 275.000.316/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ALBERTINA BARROS, matrícula 117.420-7, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 284.000.217/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de NILCE BEZERRA DE SOUSA, matrícula 130.906-4, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 276.000.602/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de RUTH ARAGÃO CUTRIM UCHIDA, matrícula 114.492-8, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 060.004.744/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CELI RODRIGUES MARQUES, matrícula 107.977-8, Assistente Intermediário de Saúde II – Agente Administrativo (equivalente ao cargo atual de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo), Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, acatando o Despacho Nº 433/2012 – AJL/SES. Processo. 060.001.402/2010.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de AGENOR CAVALCANTE VIEIRA, matrícula 109.780-6, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 277.000.566/2012.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 119.614-6, AOSD-Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, falecido em 12/10/2011, em favor de MARLY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE JESUS e JOÃO GUILHERME OLIVERIA DE JESUS, beneficiários a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo. 060.015.249/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 76, de 07/04/2012, publicada no DODF Nº 67, de 08/04/2010, o ato que converteu em pecúnia 14(quatorze) meses Licença-Prêmio por assiduidade de MARCOS GOMES DA SILVA, matrícula. 107.235-8, para considerar a conversão em pecúnia de 20(vinte) meses, em decorrência da retificação feita no demonstrativo de licenças de, ficando ratificados os demais termos. Processo. 060.003.524/2010.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, combinado com os artigos 29º, inciso I, 30º e 51º da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a contar de 21/01/2012, Pensão Vitalícia a ANA LÚCIA RAMOS DE LIMA, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSÉ RAMIRES DE LIMA, matrícula nº 131.233-2, na carreira de Auxiliar em Saúde – AOSD – Radiologia – Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Despacho da GERT, de 12/04/2012. Processo 060.001154/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01/04/2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO, publicada no DODF nº 69, de 09/04/2012, página 28, referente a Ordem de Serviço de 20/10/2011, publicada no DODF nº 205, de 21/10/2011, referente a concessão de Gratificação de Titulação.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 14 da Portaria nº 194 de 31 de dezembro de 2004, e no artigo 3º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 8% (oito por cento) nos termos da Lei nº 3.3320/2004 e Portaria nº 194/2004, a servidora SILVIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.435.411-X, lotada na CGS-Santa Maria, referente requerimento Anexo II, datado de 12/09/2011, que teve seu recurso deferido. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento de.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO COM ÔNUS LIMITADO de SÉRGIO TIMÓTEO DA SILVA MATA, Odontólogo, matrícula nº 138.451-1, lotado na Gerência de Odontologia – GEO/SAS/SES, para participar do XXI ENATESPO – Encontro Nacional dos Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico, a realizar-se em Belo Horizonte – MG, no período de 28 a 30/05/2012, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo 060.004.893/2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o disposto na letra “k”, do item VII, do artigo 3º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: REDUZIR CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE 30 PARA 24 HORAS SEMANAIS,

dos ocupantes do cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, abaixo relacionados que comprovaram possuir a especialização de técnico em enfermagem, de acordo com o constante no § 2º do artigo 7º da Lei 3.320/2004.

NOME, MATRÍCULA: CGSC: IVANILDE DIAS SILVA, 1.436.939-7. CGSAS: IRICELIA ARAUJO DOS SANTOS, 188.809-9.

AJUSTAR os vencimentos proporcionais à carga horária de trabalho de 24/40 horas semanais dos servidores ocupantes do cargo de Técnico em Saúde, na especialidade Auxiliar de Enfermagem, que comprovaram possuir a especialização de técnico em enfermagem e que estejam submetidos ao regime opcional de 40 horas, de acordo com o constante no § 2º do artigo 7º da Lei 3.320/2004. NOME, MATRÍCULA: CGSG: EUNICE DOS SANTOS, 131.584-6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, Artigo 3º, publicada no DODF nº 063, de 1º de abril de 2009 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 078/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 22.362 de 31 de agosto de 2001, aos servidores (NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, CARGO): MARIA GOUVEIA DOS SANTOS; 1.401.152-2; ADMC; Técnico Pol. Publ. e Gest. Gov.; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/01/2012. HELENA GRACIANO DE SOUZA; 150.683-8; DRS-GU; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 01/08/2011 a 18/12/2011. OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA; 118.288-9; ADMC; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/11/2011. FRANCISCO DE ASSIS SOUSA; 118.432-6; DRS-GU; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 26/03/2012. CLEIRILANE FLAUSINO AMOR; 124.502-3; DRS-T; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 07/03/2012. SELMA MARIA; 128.579-3; DRS-BZ; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/03/2012. CELSO GRISI JUNIOR; 184.398-2; ADMC; Farmacêutico Bioq. Farmácia; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 04/04/2012. CARMICELIA DE SANTANA FREITAS; 151.399-0; DRS-G; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 01/03/2007 a 10/11/2011. LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA; 151.525-X; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/03/2012. RAFAELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA; 1.436.003-9; COMPP; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 07/10/2011. JULIANA ATALA GUIMARAES; 198.452-7; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 25/10/2011. VANDERPISON RODRIGUES DE CARVALHO; 135.913-4; ADMC; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/03/2012. CAMILLA ZAIDEN SANTOS SIMÃO; 189.056-5; ADMC; Administrador; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/11/2011. EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS; 1.437.024-7; DRS-SM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 12/04/2012. RENATA VERNA LEAL DE OLIVEIRA; 1.437.621-0; DRS-SM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 12/04/2012. BENEDITA FERREIRA MACHADO; 1.437.055-7; DRS-SM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 12/04/2012. RUFINA GASPAS DOS SANTOS; 1.436.677-0; DRS-SM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 12/04/2012. THAIS LUZIA DE OLIVEIRA BARROS; 199.039-X; DRS-SM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 10/12/2010 a 03/07/2011. AGDA BELO DOS SANTOS; 153.854-3; DRS-SAM; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/10/2008. LUCIANA DE MELO PEREIRA; 122.217-1; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/04/2012. CASSIA VALERIA DE CASTRO; 1.437.421-8; DRS-SAM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/03/2012. CRISTINA FERREIRA PESSOA; 1.437.615-6; DRS-S; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/04/2012. RONILDO DE ALMEIDA ARAUJO; 1.436.864-1; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 06/12/2011. OTAVIO DIAS GONÇALVES NETO; 1.437.008-5; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 06/12/2011. ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS; 1.435.619-8; HBDF; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/04/2012. ANA CLAUDIA DIAS GONÇALVES; 1.435.739-9; HBDF; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/04/2012. CRISTIANE SALES LOW; 159.655-1; HBDF; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2012. SILMA MEIRELES DE ARAGÃO MOTTA; 1.437.613-X; HBDF; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/04/2012. EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA; 138.737-5; HBDF; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/04/2012. GILMAR SILVA SAAD; 130.477-X; HBDF; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2012. ELISABETE LOPES DE SOUSA GOMES; 1.435.941-3; DRS-SM; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 04/04/2012. PEDRO HENRIQUE GONÇALVES REIS; 1.437.787-X; DRS-SM;

Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 09/04/2012. JORDANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO SANTOS; 1.436.934-6; DRS-SM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 09/04/2012. DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOSO; 1.436.309-7; DRS-SM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 04/04/2012. LUCIANO CAMPOS DE ARAUJO; 1.431.488-6; DRS-SM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 09/04/2012. ANDREA MELO DE OLIVEIRA SILVA; 198.798-4; DRS-SM; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/12/2010. PATRICK SILVA DAMASCENO; 1.437.103-0; DRS-S; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/02/2012. RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS; 1.436.426-X; DRS-S; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 16/01/2012. LUCIENE PAULINO ALVES; 1.436.569-3; DRS-S; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 16/01/2012. LANY F DA SILVA FIGUEIREDO; 1.435.673-2; DRS-SM; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 12/09/2011 a 17/10/2011. ANNA KARINNA FERREIRA LIMA; 198.848-4; DRS-S; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 07/03/2012. FORLAND OLIVEIRA SILVA; 198.633-3; LACEN; Farmacêutico Bioq. Laboratório; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 13/03/2012. RENATA ROSA PEIXOTO DO CARMO; 1.436.906-0; DRS-T; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/12/2011. DIONE DANIELE DE FREITAS ROCHA; 151.797-X; DRS-GU; Psicólogo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 07/11/2011. CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES RIBEIRO; 120.112-3; DRS-S; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 21/03/2012. RICARDO SIMÃO JUNIOR; 1.437.649-0; HBDF; Médico; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/04/2012. MARCIO CLEI MARQUES DA SILVA; 901.460-8; DRS-T; Conveniado FUNAP; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 07/12/2011. FRANCISCO DAS CHAGAS P DA SILVA; 157.727-1; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 01/12/2011. NIVA MARIA FERREIRA DE MENDONÇA; 149.887-8; ADMC; Técnico Administrativo; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 25/10/2011. EDMILSON SOARES DA ROCHA; 250.091-4; ADMC; Agente de Portaria; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 12/12/2011. SANDRA SUELI NOBRE DA SILVA; 124.672-0; DRS-Gu; Técnico em Nutrição; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/03/2012. TANIA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA; 138.184-9; DRS-Gu; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/03/2012. PAULO DA SILVA; 133.410-7; ADMC; Motorista; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 14/09/2006 a 17/01/2011. USTANIA FREIRE DE ARAUJO; 146.661-5; DRS-T; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/04/2012. EMMANUELLE DE SIQUEIRA LEAL CAPELLINI; 1.432.905-0; DRS-T; Cirurgião Dentista; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/04/2012. JULIANA DA HORA SANTIAGO TAVARES; 1.437.792-6; DRS-SM; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 10/04/2012.

ELEVAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 22.362 de 31 de agosto de 2001, aos servidores (NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, CARGO): LUCIANA ALVES RIBEIRO; 199.047-0; DRS-SM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. SUELLEN COELHO DE OLIVEIRA; 182.869-X; DRS-SM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/02/2012. RAQUEL PEDROSA FERREIRA MOREIRA; 140.986-7; DRS-S; Médico; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/03/2012. CLAUDIA DA SILVA COUTINHO; 141.051-2; HBDF; Enfermeiro; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/03/2012. SIMONE DE SOUZA DOS REMEDIOS; 141.176-4; HBDF; Enfermeiro; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/03/2012. RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE; 141.214-0; HBDF; Enfermeiro; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/03/2012. VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS; 1.437.048-4; DGS-AS; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/02/2012. ANA PAULA DE SOUSA; 1.433.864-5; DGS-SM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/06/2011. MADALENA RIBEIRO DA SILVA; 1.434.062-3; DGS-SM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/06/2011. MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA; 199.061-6; DGS-SM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 07/01/2012. LAURO SANTOS FAGUNDES; 198.523-X; DGS-SM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/06/2011. MARLUCIA LEITE CAVALCANTE; 1.432.781-3; DGS-SM; Fisioterapeuta; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/05/2011. DANIELLA MESQUITA DAMASCENO; 172.773-7; DGS-S; Enfermeira; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/11/2011. JANE SAMPAIO CARVALHO; 180.518-5; DGS-PA; Enfermeiro; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento no período de 01/01/2009 a 30/11/2011. DANIELA DE MELO OLIVEIRA; 174.018-0; DGS-PA; Enfermeiro; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento no período de 11/05/2009 a 11/12/2011. ALCIONE NUNES DE ARAUJO; 1.432.477-6;

DRS-SM; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/05/2011. ALEX MARQUES DA SILVA; 901.226-5; DRS-PA; Conveniado FUNAP; de grau médio (20%) para grau máximo (40%), aplicado sobre o salário mínimo a partir de 01/12/2011.

REDUZIR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 22.362 de 31 de agosto de 2001, ao servidor (NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, CARGO): BENZOETE MACEDO LIMA; 145.603-3; DRS-T; Auxiliar de Enfermagem; de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 25/11/2011.

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X E SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 22.362 de 31 de agosto de 2001, dos servidores (NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, CARGO): SAMUEL JOSE VIEIRA BORGES; 122.226-0; HBDF; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/03/2011. USTANIA FREIRE DE ARAUJO; 146.661-5; DRS-T; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/04/2012. EMMANUELLE DE SIQUEIRA LEAL CAPELLINI; 1.432.905-0; DRS-T; Cirurgião Dentista; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/04/2012.

AUTORIZAR A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 22.362 de 31 de agosto de 2001, de (NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, CARGO): LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA; 1.436.352-6; DRS-T; Cirurgião Dentista; Valor: 10% aplicado sobre o vencimento a partir de 17/04/2012.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço de 16 de março de 2012, publicado no DODF nº 58, de 23 de março de 2012, referente a autorização de dispensa de ponto de HELANE CATARINE DANTAS DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 157.110-9, ONDE SE LÊ: "...no período de 28 a 30 de Abril de 2012...", LEIA-SE: "... 27/04/2012 a 01/05/2012...".

Na Ordem de Serviço de 20/10/2011, publicada no DODF nº 205 de 21/10/2011, referente a concessão de Gratificação de Titulação de JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 123.230-4, lotado na CGS-ASA NORTE – retificar percentual, ONDE SE LÊ: "...8%...", LEIA-SE: "...22%...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com Laudo Pericial expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho – FHB/SES, nos termos da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 MTB, Leis nºs 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de Dezembro de 1991, em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento de: WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.401.918-3, a contar de 07/03/2012, conforme processo 063.000.022/2012; WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1.402.021-1, a contar de 07/03/2012, conforme processo 063.000.008/2012.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação e/ou Adicional de Qualificação, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data de requerimento - agrupados por especialidade -, percentual e número do processo. 1. Adicional de Qualificação – 1.1. Técnico de Atividades do Hemocentro: 1.402.005-X, ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, 02/04/2012, 2%, 063.000.143/2012. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento de cada servidor.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a: HONORINA ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula 100.612-6, Quinquênio: 5º, de 31/12/2006 a 29/12/2011, Processo 062.000.237/1997; MARIA BEATRIZ NUNES S. DE SOUZA, matrícula 100.528-6, Quinquênio: 5º, de 28/10/2006 a 26/10/2011, Processo 062.000.929/1996; MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, matrícula 100.733-5, Quinquênio: 5º, de 03/03/2007 a 29/02/2012, Processo 062.000.275/1997; RONALDO PEREIRA, matrícula 100.390-9, Quinquênio: 3º, de 11/05/2006 a 5/11/2011, Processo 062.000.071/2000; SINVAL ALVES COSTA, matrícula 100.738-6, Quinquênio: 5º, de 04/04/2007 a 01/04/2012, Processo 062.000.142/1998; VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS, matrícula 100.736-X, Quinquênio: 5º, de 23/03/2007 a 20/03/2012, Processo 062.000.516/1997.

AVERBAR o Tempo de Serviço prestado por ANE MARY RANGEL DA SILVA, matrícula 100.679-7, Técnico de Atividades do Hemocentro, conforme certidão de tempo de serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do período de 02/05/1984 a 30/03/1985, totalizando 329 dias, correspondendo a 10 meses e 29 dias, para fins de aposentadoria.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art.35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data de requerimento, percentual e número do processo. 1. Adicional de Qualificação – 1.1. Técnico de Atividades do Hemocentro: 1.402.010-6, FLÁVIO LAURINDO MACHADO, 10/04/2012, 2%, 063.000.273/2011. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento de cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art.35, c/c com o inciso I do Art. 38 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar IARA DE CARVALHO TAVEIRA, matrícula 121.352-0, como executora e LUCIANA VIEIRA ARAÚJO PERES, matrícula 1.401.856-X, como executora substituta do Contrato nº 030/2012, objeto do Processo 063.000.493/2011.

Art. 2º Designar THAINÁ DE MELO LESSAAMORIM, matrícula 1.401.869-1, como executora e MARCUS ARAUJO XAVIER, matrícula 1.401.870-5, como executor substituto do Contrato nº 031/2012, objeto do Processo 063.000.493/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA VILAÇA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, por delegação de competência atribuída no artigo 1º, inciso III, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDILSON RAMIRO DA SILVA, matrícula 116.315-9, EXECUTOR, em substituição à MARIA DE FÁTIMA DE NOVAIS GONDIM, designada anteriormente, conforme a cláusula sexta, do Convênio nº 1/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a EMPRESA INDIVIDUAL MIRIAM COELHO BRAGA, de acordo com o processo 064.000.037/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 115 de 23.09.2010, publicada no DODF nº 187 de 29.09.2010, que aposentou RONALDO SEVERINO DOS SANTOS, para EXCLUIR de sua fundamentação legal os termos: "artigo 186, inciso I, in fine da Lei nº 8.112/90, c.c. o artigo 18, § 1º da Lei Complementar nº 769/2008 e INCLUIR: "artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, c.c. os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8.112/90", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 088 de 07.07.2010, publicada no DODF nº 132 de 12.07.2010, que concedeu aposentadoria a FLORINDA CARRILHO DE CASTRO, para INCLUIR na fundamentação legal os termos: "com as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004/96, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e § único do artigo 4º da Lei nº 1.864/98", ficando inalterados os termos da concessão inicial.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, art. 1º,

item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE:
 Art. 1º Substituir, por motivo de férias, ISRAEL DA CONCEIÇÃO MATOS, 176.057-2, Agente de Atividades Penitenciárias, no período de 10/04/2012 a 10/04/2012, membro da sindicância nº 1/2012-SESIPE, designando o Agente Penitenciário ALEANDRA JÚLIA DE ARRUDA LOPES, matrícula 58.496-7, para substituí-lo no período acima citado, devendo ISRAEL DA CONCEIÇÃO MATOS retornar as suas funções ao final de seu afastamento.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, Art. 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE:
 Art. 1º Sobrestar o andamento da Sindicância nº 2/2012-SESIPE, no período de 16/04/2012 a 30/04/2012, tendo em vista o servidor indicado FERNANDO CAVALCANTI DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 192.204-1, Agente de Atividades Penitenciárias, encontrar-se em gozo de férias no citado período o que impede a apuração deste procedimento.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, art. 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE:
 Art. 1º Substituir ISA DORA BARREIRA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 75.759-4, membro da Sindicância nº 34/2011-SESIPE, por ter a mesma presidido a comissão em sua primeira instauração contrariando o artigo 230, parágrafo 1º, inc. IV da Lei Complementar nº 840/2011, designando ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, Agente Penitenciário, matrícula 58.441-X, para substituí-la até o termino da apuração da presente sindicância.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, art. 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE: SUBSTITUIR MARINÊZ DIAS LISBOA, Agente Penitenciário, matrícula 59.191-2, Presidente da Comissão da Sindicância nº 34/2011-SESIPE, a partir de 19/04/2012, nomeando JULIANA GARCIA DE FREITAS BISINOTTO, Agente Penitenciário, matrícula 58.465-7, para substituí-la até a apuração final da presente sindicância.
 CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, art. 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE:
 Art. 1º Substituir MARINÊZ DIAS LISBOA, Agente Penitenciário, matrícula 59.191-2, membro da Comissão da Sindicância nº 5/2012-SESIPE, a partir de 19/04/2012, designando CARLA CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS, Agente Penitenciário, matrícula 58.859-8, para substituí-la até a apuração final da presente sindicância.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DIP Nº 533, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000140/2007, RESOLVE:
 CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente QPPMC IGNÁCIO CRISPIM MENDES DE SOUZA, matrícula 00.629/7, reformado com proventos de 2º Tenente PM, falecido em 23

de novembro de 2006, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para as filhas maiores: CRISTIANE CAVALARI MENDES DE SOUZA TOJADO, matrícula 04892631 e EMÍLIA RENATA CAVALARI MENDES DE SOUZA, matrícula 04892682, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 3.611,21 (três mil seiscentos e onze reais e vinte e um centavos), per si;
 SACAR em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de janeiro de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSÉ

PORTARIA Nº 536, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000145/2007, RESOLVE:
 CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC CARLOS ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula 06.635/4, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 03 de janeiro de 2007, para a filha menor NATHÁLIA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 04892542, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.096,32 (dois mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos);
 SACAR em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de fevereiro de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSÉ

PORTARIA Nº 577, DE 14 DE MARÇO DE 2007. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000260/2007, RESOLVE:
 CONCEDER, provisoriamente, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37 inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo legado pelo Soldado QPPMC MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 22.869/9, da ativa, falecido em 28 de janeiro de 2007, para a filha menor ANDREZA DOS ANJOS OLIVEIRA COSTA, matrícula 04900197, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.727,03 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e três centavos);
 SACAR em favor da Beneficiária, a contar de 1º de março de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSÉ

PORTARIA Nº 586, DE 13 DE ABRIL DE 2007. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000663/2007, RESOLVE:
 CONCEDER, provisoriamente, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Terceiro-Sargento QPPMC ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 21.294/6, da ativa, falecido em 01 de abril de 2007, na proporção de 1/3 (um terço) da pensão tronco para cada Pensionista Militar: ELISÂNGELA DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 04915372, ENAILE DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 04915381 e RUAN DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 04915399, respectivamente, viúva e filhos menores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.215,82 (mil duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), per si;
 SACAR em favor dos Beneficiários, a contar de 1º de abril de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSÉ

PORTARIA Nº 596, DE 04 DE ABRIL DE 2007. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000156/2007, RESOLVE:
 REVER a Portaria nº 584, de 15 de março de 2007, e seu respectivo Título, para conceder e redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC FREDERICO ARAÚJO ARAGÃO, matrícula 06.644/3, reformado com proventos integrais,

falecido em 04 de janeiro de 2007, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Pensionista Militar: LEONARDO DOS REIS ARAGÃO, matrícula 04892852, GUSTAVO ALVES ARAGÃO, matrícula 04912039 e VITÓRIA ALVES ARAGÃO, matrícula 04912047, filhos do instituidor, a contar de 1º de abril de 2007, no valor mensal, inicial de R\$ 1.268,21 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), per si; SACAR em favor do Beneficiário, a contar de 1º de abril de 2007, data de abrangência dos requerimentos dos interessados.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSE - CEL QOPM

PORTARIA DIP Nº 600, DE 13 DE ABRIL DE 2007. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000463/2007, RESOLVE:

CONCEDER, provisoriamente, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo Segundo-Tenente QOPMA IZALTINO ALVES FILHO, matrícula 03.818/0, reformado com proventos integrais, falecido em 13 de março de 2007, para a viúva, senhora VERA LÚCIA DE SOUZA ALVES, matrícula 04912071, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 6.719,34 (seis mil setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos); SACAR em favor da Beneficiária, a contar de 1º de abril de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSE

PORTARIA Nº 636, DE 16 DE MAIO DE 2007(*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000749/2007, RESOLVE:

CONCEDER, provisoriamente, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, matrícula 08.377/1, da ativa, falecido em 11 de abril de 2007, na proporção de 1/3 (um terço) da pensão tronco para cada Pensionista Militar: JOSEFA MARIA DA COSTA SILVA, matrícula 04924878, TAMYRIS COSTA DA SILVA, matrícula 04924894 e MÁRCIA VALÉRIA SANTANA DA SILVA, matrícula 04924916, respectivamente, viúva e filhas do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.255,88 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), per si; SACAR em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de maio de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSE

PORTARIA Nº 755, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000806/2007, RESOLVE:

REVER PORTARIA Nº 648, de 05 de junho de 2007 e seu respectivo Título para conceder e redistribuir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 37, inciso I, 39, § 1º, 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC WALTER DA SILVA MENDES, matrícula 14.054/6, da ativa, falecido em 07 de abril de 2007, na proporção de 1/4 (um quarto) da pensão tronco para cada Pensionista Militar: MARIA MARLUCE DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 04933664, KAUÃ MENDES RODRIGUES, matrícula 04933672, PEDRO AUGUSTO DA SILVA MENDES, matrícula 04933681, WALTER DA SILVA MENDES JÚNIOR, matrícula 04986687, respectivamente, viúva e filhos menores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 752,86 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), per si; SACAR em favor dos Beneficiários, na nova situação, a contar de 1º de outubro de 2007, data de abrangência do requerimento do interessado.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSE

PORTARIA DIP Nº 797, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001692/2007, RESOLVE:

CONCEDER, provisoriamente, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003,

c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Tenente PM ARTHUR CYRINO DOS SANTOS FILHO, matrícula 00.644/0, reformado com proventos integrais, falecido em 07 de novembro de 2007, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para cada Pensionista Militar: MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS, matrícula 05008905 e DENISE DOS SANTOS, matrícula 05008921, respectivamente, viúva e filha maior do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 3.862,01 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e um centavo), per si;

SACAR em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de dezembro de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSE

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO . Diretor de Inativos, Pensionistas e Civis.

PORTARIA Nº 503, DE 07 DE JANEIRO DE 2008. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000260/2007 e na Ação de Reconhecimento de União Estável "Post Mortem" nº 2004.02.1.001129-6, da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina / DF, datada de 04 de dezembro de 2007, RESOLVE:

REVER a PORTARIA Nº 577 de 14 de março de 2007 (fls.____) e seu respectivo Título, para conceder e redistribuir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e na Ação de Reconhecimento de União Estável "Post Mortem" nº 2004.02.1.001129-6, da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, datada de 04 de dezembro de 2007, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 22.869/9, da ativa, falecido em 28 de janeiro de 2007, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para cada Beneficiária: TATIANE DE FREITAS ROCHA, matrícula 05016959, companheira e ANDREZA DOS ANJOS OLIVEIRA COSTA, matrícula 04900197, filha menor, do instituidor, no valor mensal, inicial de R\$ 1.561,75 (mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), per si;

SACAR em favor das Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de janeiro de 2008, data de abrangência do requerimento da interessada.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSE

PORTARIA Nº 816, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010. (*)

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.0001.156/2007, RESOLVE:

EXCLUIR da condição de Pensionista Militar LEONARDO DOS REIS ARAGÃO, matrícula 04892852, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da lei nº 10.486/2002, a contar de 16 de outubro de 2010, data em que completou 24(vinte e quatro) anos de idade.

REVER a PORTARIA Nº 596 de 04 de abril de 2007, para conceder o benefício legado pelo 3º Sargento QPPMC FREDERICO ARAÚJO ARAGÃO, matrícula 06.644/3, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de janeiro de 2007, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, Inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, na proporção de 50%(cinquenta por cento) para cada beneficiário: GUSTAVO ALVES ARAGÃO, matrícula 04912039 e VITÓRIA ALVES ARAGÃO, matrícula 04912047, a contar de 16 de outubro de 2010. RETIFICAR a PORTARIA Nº 596 de 04 de abril de 2007, para incluir o inciso I, após o § 3º, do artigo 36 da lei nº 10.486/02 e o artigo 54, inciso I, após o artigo 53 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e ONDE SE LÊ: "a contar de 1º de abril de 2007, no valor mensal, inicial de R\$ 1.268,21 (mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)", per si, LEIA-SE: "a contar de 19 de março de 2007, data de protocolização dos últimos requerimentos."; e EXCLUIR a sentença: "II – Sacar em favor do Beneficiário, a contar de 1º de abril de 2007, data de abrangência dos requerimentos dos interessados."

SACAR em favor dos Pensionistas Militares, GUSTAVO ALVES ARAGÃO, matrícula 04912039 e VITÓRIA ALVES ARAGÃO, matrícula 04912047, a diferença entre os valores recebidos no período de 16 de outubro a 30 de novembro de 2010, para os valores atualizados referentes ao mesmo período.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 262 DE 13 DE JANEIRO DE 2011. (*)

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.662/2007, RESOLVE:

EXCLUIR da condição de Pensionista Militar ANTÔNIO RAYMUNDO TOSTO NETO, ma-

trícula 04924711, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002, a contar de 05 de janeiro de 2011, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos.

TRANSFER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a cota parte pertencente a ANTONIO RAYMUNDO TOSTO NETO, matrícula 04924711, do benefício legado pelo Soldado QPPMC ANTÔNIO RAYMUNDO TOSTO FILHO, matrícula 01.659/4, reformado, falecido em 05 de fevereiro de 2007, passando a beneficiária remanescente DANIELLE RAYMUNDO TOSTO, matrícula 04924703, a perceber 100% (cem por cento), no valor mensal, inicial de R\$ 4.134,86 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), a contar de 05 de janeiro de 2011.

SACAR em favor da Pensionista Militar DANIELLE RAYMUNDO TOSTO, matrícula 04924703, na nova situação, a contar de 1º de janeiro de 2011.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

(*) Publicações de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, consoante o Parecer nº 85/2011/CJL/SEG de 28 de julho de 2011. WILSON ROGÉRIO MORETTO – CEL QOPM.

PORTARIA DIPC Nº 280, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001634/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 714 de 10 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 36 de 17 de fevereiro de 2012, ONDE SE LÊ: "... c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º da Lei nº 10.556/2002...", LEIA-SE "... c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...", e ONDE SE LÊ: "... na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para cada beneficiária: MARIA SEBASTIANA BARBOSA MOURA, matrícula 05352410 e CLÁUDIA REGINA MOURA, matrícula 05352444, respectivamente, viúva e filha do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 3.326,11 (três mil trezentos e vinte e seis reais e onze centavos), per si"; LEIA-SE: "... a favor de MARIA SEBASTIANA BARBOSA MOURA e CLÁUDIA REGINA MOURA, respectivamente, viúva e filha maior, a contar do óbito, integralmente para a viúva, senhora MARIA SEBASTIANA BARBOSA MOURA, matrícula 05352410." e para EXCLUIR a sentença: "II - Sacar em favor da Pensionista Militar, a contar de 1º de outubro de 2010, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 411, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.299/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 617 de 09 de março de 2010, publicada no DODF nº 36 de 17 de fevereiro de 2012, ONDE SE LÊ: "... c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I..."; LEIA-SE: "... c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput..."; e EXCLUIR a expressão: "no valor mensal, inicial de R\$ 2.122,01 (dois mil cento e vinte e dois reais e um centavo), per si.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA DIPC Nº 412, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000301/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 605 de 09 de março de 2010, publicada no DODF nº 36 de 17 de fevereiro de 2012, ONDE SE LÊ: "... na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para cada beneficiária: ARACY DA SILVA RODRIGUES, matrícula 05301343 e ANA CHRISTINA RODRIGUES, matrícula 05301351, respectivamente, viúva e filha maior do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 5.479,73 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), per si"; LEIA-SE: "... a favor de: ARACY DA SILVA RODRIGUES e ANA CHRISTINA RODRIGUES, respectivamente, viúva e filha maior, a contar do óbito, integralmente para a viúva, senhora ARACY DA SILVA RODRIGUES, matrícula 05301343"; e para EXCLUIR a sentença: "II - Sacar em favor das Pensionistas Militares, a contar de 1º de fevereiro de 2009, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 482, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.004/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 668, de 08 de julho de

2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 041 de 28 de fevereiro de 2012, para INCLUIR o inciso I, após o § 3º, do artigo 36 da lei nº 10.486/02; e ONDE SE LÊ: "... tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.0000.004/2010, RESOLVE:"; LEIA-SE: "...tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.004/2010, RESOLVE:"; e ONDE SE LÊ: "II – Sacar em favor dos Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de julho de 2010, data de abrangência do requerimento da interessada." LEIA-SE: "II – Sacar em favor dos Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 6º de julho de 2010, data de protocolização do requerimento da interessada.".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 488, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.742/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 633, de 15 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 041 de 28 de fevereiro de 2012, para INCLUIR o inciso I, após o § 3º, do artigo 36 da lei nº 10.486/02; e ONDE SE LÊ: "...respectivamente, viúva e filhos do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 747,98 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), per si"; LEIA-SE: "respectivamente, viúva e filhos do instituidor, a contar do óbito."; e EXCLUIR a sentença: "II – Sacar em favor dos Beneficiários, a contar de 1º de maio de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA DIP Nº 494, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.145/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 536, de 09 de fevereiro de 2007, para incluir o inciso I, após o § 3º, do artigo 36 da lei nº 10.486/02; e ONDE SE LÊ: "...para a filha menor NATHÁLIA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 04892542, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.096,32 (dois mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos);"; LEIA-SE: "...para a filha NATHÁLIA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 04892542, a contar do óbito."; e EXCLUIR a sentença: "II – Sacar em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de fevereiro de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 495, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.663/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 586, de 13 de abril de 2007, para incluir o inciso I, após o § 3º, do artigo 36 da lei nº 10.486/02; e ONDE SE LÊ: "...viúva e filhos menores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.215,82 (mil duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), per si"; LEIA-SE: "...viúva e filhos menores do instituidor, a contar do óbito."; e EXCLUIR a sentença: "II – Sacar em favor dos Beneficiários, a contar de 1º de abril de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA DIP Nº 498, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.749/2007, RESOLVE: REVER a Portaria DIP nº 636, de 16 de maio de 2007, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, matrícula 08.377/1, da reserva remunerada, falecido em 11 de abril de 2007, a contar do óbito, na proporção de 1/3 (um terço) da pensão tronco para cada Pensionista Militar: JOSEFA MARIA DA COSTA SILVA, matrícula 04924878, TAMYRIS COSTA DA SILVA, matrícula 04924894 e MÁRCIA VALÉRIA SANTANA DA SILVA, matrícula 04924916, respectivamente, viúva, filha menor e filha maior extra leito.

ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

PORTARIA DIPC Nº 508, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.662/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 643, de 18 de maio de 2007, ONDE SE LÊ: "...c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº

10.486, de 04 de julho de 2002...” LEIA-SE: “...c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002...”; RETIFICAR a Portaria DIPC nº 262 de 13 de janeiro de 2011, ONDE SE LÊ: “...Transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”; LEIA-SE: “...Transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”; e EXCLUIR a sentença “III- Sacar em favor da Pensionista Militar DANIELLE RAYMUNDO TOSTO, matrícula 04924703, na nova situação, a contar de 1º de janeiro de 2011...”.

ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

PORTARIA Nº 516, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.749/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 636, de 16 de maio de 2007, ONDE SE LÊ: “...c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”; LEIA-SE: “...c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002...”; e ONDE SE LÊ: “...respectivamente, viúva e filhas do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.255,88 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), per si...”; LEIA-SE: “...respectivamente, viúva, filha menor e filha maior extra leito, do instituidor, a contar do óbito...”.

ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: PRORROGAR a licença para tratar de assuntos particulares a ALDO PACÍFICO DA ROCHA JÚNIOR, matrícula 66.975-X, pelo período de três anos, a partir de 06/04/2012, nos termos do Artigo nº 144, da Lei Complementar nº 840/2011.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares a JOSÉ APARECIDO JORGE, matrícula 78.414-9, pelo período de doze meses, a partir de 02/05/2012, nos termos do Artigo nº 144, da Lei Complementar nº 840/2011.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e tendo em vista o contido na Decisão nº 863/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 27, de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71 de 16 de abril de 2012, página 47, para designar ARLETE NUNES DA SILVA, matrícula 263.352-3, na qualidade de Membro, em substituição a JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: MIGUEL FARAH, matrícula 64.111-1, Analista de Atividades Rodoviárias: 1.337 (mil trezentos e trinta e sete) dias, correspondendo há 03 anos, 07 meses e 27 dia, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, relativo ao período de 25/01/1993 a 22/02/1995 e 03/06/2005 a 01/01/2007, contados para adicionais e aposentadoria, conforme autos do Processo nº 113.000.497/1991

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à ZELMA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 23.058-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 44, inciso I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens do artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 390.000.138/2012.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria e nos termos da Lei nº 2.967/2002 e Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER dispensa de ponto a ELISA PRATA DA SILVA LOPES, Professora MGA, matrícula 42.930-9, cedida para esta Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, através do Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para participar do III ITF Seniors de Brasília, no período de 23/04/2012 a 28/04/2012, conforme processo 220.000.199/2012.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 5º, § 3º e art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, combinados com o artigo 1º, item I, letra “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: PLACIDO FERREIRA GOMES JUNIOR, matrícula 99.604-1, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 6º quinquênio, período de 04.11.2006 a 02.11.2011; MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, matrícula 27.475-5, Técnico Jurídico, referente ao 5º quinquênio, período de 23.04.2007 a 20.04.2012.

LEANDRO ZANNONI APOLINARIO DE ALENCAR

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 77/2012 – DGA(AP); Processo 5.197/1991; Interessado: LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 264, de 22 de julho de 2010, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 70.699,98 (setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), já acrescido da respectiva correção monetária, conforme demonstrativo de fl. 93, ao servidor aposentado LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 17 de abril de 2012.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Despacho nº 81/2012 – DGA(AP); Processo 1.378/2001; Interessado: GLÁUCIA FALSARELLI PEREIRA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 264, de 22 de julho de 2010, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 52.386,19 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), já acrescido da respectiva correção monetária e juros moratórios, conforme demonstrativo de fl. 111, à ex-servidora comissionada GLÁUCIA FALSARELLI PEREIRA, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 23 de abril de 2012.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA